

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2026.

Processo SGP-e UDESC 10706/2026.
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do servidor técnico da Udesc Alto Vale, Rodrigo Dolzan, para participação no “Curso completo: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o fim do período de transição: do planejamento à efetiva gestão contratual”, que acontecerá entre os dias 11 e 15 de maio de 2026, de forma on line. Recursos previstos no Edital DG 05/2026 - PROCAPT.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação no curso mostra-se necessária para o aprimoramento técnico do servidor, tendo em vista a necessidade de atualização constante frente às mudanças normativas e à complexidade dos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública.

O conteúdo programático do curso abrange temas relevantes e aplicáveis às atividades desempenhadas no setor, incluindo aspectos práticos da legislação, interpretação normativa e situações recorrentes na rotina administrativa, contribuindo para maior segurança jurídica na tomada de decisões.

A capacitação proporcionará o desenvolvimento de competências essenciais para a correta execução das atividades institucionais, promovendo maior eficiência, redução de riscos e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Ademais, a participação em cursos dessa natureza contribui para a qualificação contínua do servidor público, alinhando-se às boas práticas de governança e à necessidade de constante aperfeiçoamento profissional no serviço público.

3. CONTRATADO:

Item	Nome	CNPJ
1	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	34.370.234/0001-42

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da empresa Supreme Capacitação e Treinamentos justifica-se em razão de sua reconhecida atuação na capacitação de agentes públicos, com oferta contínua de cursos voltados à Administração Pública, especialmente nas áreas de licitações, contratos, controle externo e gestão pública.

A instituição possui experiência consolidada na realização de treinamentos técnicos, contando com corpo docente composto por especialistas, auditores e membros de Tribunais de Contas, o que assegura a abordagem prática e atualizada dos conteúdos ministrados. Destaca-se que os cursos ofertados contemplam temas diretamente relacionados à rotina administrativa dos órgãos públicos, incluindo aspectos normativos, jurisprudenciais e operacionais.

Além disso, a empresa encontra-se regularmente constituída, apta a contratar com a Administração Pública, oferecendo suporte documental e operacional adequado para instrução de processos de contratação, inclusive com possibilidade de pagamento por empenho e emissão de certificação aos participantes.

Dessa forma, a escolha da referida instituição atende aos critérios de capacidade técnica, notória especialização e adequação ao objeto da capacitação pretendida.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 2.490,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.

Conforme Art. 23 da IN 01/2024 – PROAD:

Art. 23. Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pelas seguintes resoluções da UDESC:

...VII. Resolução nº 02/2022 – CONSUNI, que regulamenta a criação do Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais - Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 196/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **10706/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 8 de abril de 2026.

Marino Luiz Eyerkauf - Diretor Geral/CEAVI
(assinado digitalmente)